

**ORDEM INTERNA OI-RE-68/2018**  
**25 de junho de 2018**

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado visando a contratação de professores para a Universidade Presbiteriana Mackenzie – *campi* Higienópolis e Campinas, e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, contidas nos Art. 20 (inciso V, X e XXV) e 99 do Estatuto e nos Art. 15 (incisos v, X e XXVII), 85 (inciso XI) e 198, do Regimento Geral, ambos da UPM;

**CONSIDERANDO** a necessidade da ampla divulgação quanto à prospecção de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas de professores, para desenvolver atividades de ensino nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos *campi* Higienópolis e Campinas da UPM.

**Art. 2º ESTABELEECER** as condições do PSDU/UPM, conforme dispõe o **ANEXO I**.

**Art. 3º DIVULGAR** as áreas objeto das vagas, conforme dispõe o **ANEXO II**.

**Art. 4º DAR CIÊNCIA** do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 5º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
25 de junho de 2018  
**148º Ano da Fundação**

  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Vice-Reitor no exercício da Reitoria*

*Republicado por ajustes no texto.*

## ANEXO I – OI-RE-68/2018

**PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, CAMPI HIGIENÓPOLIS E CAMPINAS.**

### Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades, para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar professores, com as qualificações específicas exigidas.

### 1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação nos *campi* da UPM (Higienópolis e Campinas), de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

### 2. Dos Requisitos do Candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Doutor ou Mestre conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.3. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área por meio de produção comprovada no *Curriculum Lattes*;
- 2.4. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo III.

### 3. Da Inscrição

- 3.1. A inscrição será realizada pelo interessado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Ver endereços no ANEXO II).
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - I. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
  - II. Preenchimento de formulário disponível na secretaria da Unidade Acadêmica, conforme Anexo IV, com indicação da área a que pretende concorrer;

- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópias simples dos Diplomas de Graduação, e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia simples das capas das produções bibliográficas dos últimos 3 anos (artigos científicos, livros, capítulos de livros dentre outras).

**3.3.** Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

**3.4.** A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

**3.5.** Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

#### **4. Da Seleção**

O processo seletivo compreenderá ao menos 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) ao menos de natureza acadêmica e 1 (uma) de natureza administrativa, a saber:

**4.1. Primeira Etapa – Acadêmica:** Análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise pela Comissão de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

**4.2. Segunda Etapa – Acadêmica:** Entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, na qual são observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância da identidade institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula com duração de 10 (dez) minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Classificatória.

Observação: Caso haja necessidade, poderá haver uma etapa acadêmica adicional, com entrevista dos candidatos classificados para cada vaga, cujo encaminhamento deverá ser em ordem alfabética.

**4.3. Etapa Administrativa:** Realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM com os 3 (três) primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado.

#### **5. Das Comissões de Seleção**

**5.1.** As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos classificados em ordem

alfabética, na razão de 3 (três) candidatos por vaga, e encaminhá-los diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM.

## **6. Cronograma do Processo de Seleção**

**6.1. Inscrição dos candidatos: do dia 03 ao dia 05 de julho de 2018, das 09h00 às 18h00 e no dia 06 de julho das 09h00 às 12h00 ;**

**6.2. Divulgação do resultado de inscrições deferidas: 10 de julho de 2018, a partir das 11h00, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica;**

**6.3. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: até 10 de julho de 2018, às 12h00, no site da respectiva Unidade Acadêmica;**

**6.4. Realização da Segunda Etapa Acadêmica: a partir de 11 de julho até 12 de julho de 2018, das 10h00 às 19h00;**

**Observação importante: A Unidade Acadêmica deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, em ordem alfabética, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, até às 12 horas do dia 13 de julho de 2018.**

**6.5. Realização da Etapa Administrativa: a partir de 16 de julho até 20 de julho de 2018, das 10h00 às 17h00, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos nomes dos 3 (três) primeiros classificados por vaga, em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado, até 20 de julho de 2018;**

**6.6. Divulgação pela Reitoria dos classificados para contratação: 23 de julho de 2018, às 18h00;**

**6.7. Período de contratação pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM: a partir de 23 de julho de 2018.**

## **7. Das disposições finais**

**7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.**

**7.2. Da decisão das Comissões não cabe Recurso.**

**7.3. Este processo seletivo tem validade por doze (12 meses).**

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
25 de junho de 2018  
148º Ano da Fundação

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Vice-Reitor no exercício da Reitoria*



**ANEXO II – OI-RE-68/2018 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS**

Vaga	U.A.	Área de Formação do Professor	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica	Titulação	Regime de Trabalho
1	CCBS	Psicologia	Psicologia	Psicologia Psicodinâmica	Mestre/ Doutor	PPP-20
2	CCBS	Gastronomia	Gastronomia	Administração de Empreendimentos Gastronômicos/ Técnicas de Cozinha/Cozinha Internacional	Especialista/ Mestre	PPA
3	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Comunicação	Mestre/ Doutor	PPA
4	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Mídia	Mestre/ Doutor	
5	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária	Mestre/ Doutor	
6	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Laboratório de Mídia (softwares Kantar Ibope e Ipsos)	Especialista/ Mestre	PPA (PERÍODO DETERMINADO)
7	CCSA	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Mestre/ Doutor	PPA
8	CCSA	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária	Mestre/ Doutor	
9	CCSA	Sistema de Informação	Administração	Gestão de Projetos	Mestre/ Doutor	
10	EE	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Geotecnia / Geotécnica	Doutor	PPI
11	EE	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Área de Geologia	Doutor	
12	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Urbano, do Edifício e Teoria da Arquitetura)	Mestre/ Doutor	PPA
13	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Projeto Urbano, Projeto do Edifício)	Mestre/ Doutor	
14	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Estúdio de Teoria e História da Arquitetura 6	Mestre/ Doutor	
15	FDIR	Direito do Estado	Direito	Estrutura e Organização da Adm. Pública e Relações Estatais, Bens e Intervenções	Mestre/ Doutor	PPA (PERÍODO DETERMINADO)
16	FDIR	Direitos Humanos	Direito	Direito da Criança e do Adolescente	Mestre/ Doutor	
17	FDIR	Direito Civil	Direito	Direito Digital Eletrônico	Mestre/ Doutor	
18	FDIR	Direito Processo Civil	Direito	Audiência, Sentença e Recursos Cíveis e Processo de Conhecimento	Mestre/ Doutor	
19	FDIR	Direito Digital	Direito	Direito Digital Eletrônico	Mestre/ Doutor	PPA
20	FDIR	Filosofia e Teoria Geral do Direito e Direito Civil	Direito	Linguagem Jurídica e Biodireito	Mestre/ Doutor	PPA



### CAMPUS CAMPINAS

Vaga	U.A.	Área de Formação do Professor	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica	Titulação	Regime de Trabalho
21	CCT	Direito	Direito CAMPINAS	Direito Civil	Mestre / Doutor	PPA
22	CCT	Direito	Direito CAMPINAS	Direito Processo Penal	Mestre / Doutor	PPA

### UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

<i>Campus Higienópolis</i> Rua da Consolação, 930 – Consolação - São Paulo - SP	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS	Prédio 50
	Centro de Comunicação e Letras – CCL	Prédio 49
	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA	Prédio 45
	Escola de Engenharia – EE	Prédio 6
	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	Prédio 9
	Faculdade de Direito - FDIR	Prédio 24
<i>Campus Campinas</i> Avenida Brasil, 1.220 – Jardim Guanabara – Campinas - SP	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Prédio 1



## ANEXO III – OI-RE-68/2018

### DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie que definem sua identidade confessional e norteiam seus princípios e valores, a saber:

#### **Missão**

*Educar o ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.*

#### **Visão**

*Ser reconhecida pela sociedade como instituição Confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica e de gestão.*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO IV – OI-RE-68/2018**  
**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2018-2**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:		Data nascimento:	
RG (brasileiros) ou Passaporte:		CPF (brasileiros):	

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Titulação e Lattes:**

Diploma Graduação	Certificado Especialização	Diploma Mestrado	Diploma Doutorado	LATTES Atualizado
----------------------	-------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

**Produções bibliográficas (últimos 3 anos): cópias das capas**

Artigos Científicos	Livros	Capítulos de Livros	Trabalhos completos em Anais de Eventos
------------------------	--------	------------------------	--

**INFORMAÇÕES PARA CONTATO:**

E-mail	Celular	Telefone Residencial
Endereço Residencial:		Nº
Complemento:	CEP:	Cidade:
		UF:

**CANDIDATURA:**

**Campus Higienópolis**

Opção	U.A.	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica
	CCBS	Psicologia	Psicologia Psicodinâmica
	CCBS	Gastronomia	Administração de Empreendimentos Gastronômicos / Técnicas de Cozinha / Cozinha Internacional
	CCL	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Comunicação
	CCL	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Mídia
	CCL	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária
	CCL	Publicidade e Propaganda	Laboratório de Mídia (softwares Kantar Ibope e Ipsos)
	CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial
	CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária
	CCSA	Administração	Gestão de Projetos





Opção	U.A.	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica
	EE	Engenharia Civil	Geotecnia / Geotécnica
	EE	Engenharia Civil	Área de Geologia
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Urbano, do Edifício e Teoria da Arquitetura)
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Projeto Urbano, Projeto do Edifício)
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Estúdio de Teoria e História da Arquitetura 6
	FDIR	Direito	Estrutura e Organização da Adm. Pública e Relações Estatais, Bens e Intervenções
	FDIR	Direito	Direito da Criança e do Adolescente
	FDIR	Direito	Direito Digital Eletrônico
	FDIR	Direito	Audiência, Sentença e Recursos Cíveis e Processo de Conhecimento
	FDIR	Direito	Direito Digital Eletrônico
	FDIR	Direito	Linguagem Jurídica e Biodireito

#### **Campus Campinas**

Opção	U.A.	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica
	CCT	Direito	Direito Civil
	CCT	Direito	Direito Processo Penal



### **UPM - PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE 2018-2 - OI-RE-68/2018** **PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Recebemos do (a) candidato (a) - \_\_\_\_\_  
sua documentação referente ao Processo de Seleção Docente 2018-2, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme a OI-RE-68/2018.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) funcionário (a) da U.A.